

**Município de São Sebastião do Cai**

CNPJ: 88.370.879/0001-04 Telefone: (51) 3635-2500
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS -
95760-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2026/2828**

Centro de Custo: 7 - SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
Usuário Solicitante: MARIA EDUARDA KLEIN (Usuário: 04367268071)
Entidade: Município de São Sebastião do Cai

Data de Cadastro: 14/05/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	1	13	392	1019	2063	1	339030160100000	Material de Expediente	452416	R\$239,60
								339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	452400	

Projeto: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
Órgão: 7 - SEC.MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	452416	19214959 - rolo de plástico 25m	M	4,0000	59,9000	239,60
Fornecedor						
2026 - GRAFICA CAIENSE LTDA					59,9000	239,60
Totalizador do tipo menor cotação				4,0000	59,9000	239,60

Complemento e Assinaturas

Descrição A aquisição de 4 rolos de plástico com 25 metros cada torna-se necessária para a Biblioteca Pública Municipal, visando à proteção, conservação e aumento da durabilidade do acervo bibliográfico, garantindo melhores condições de preservação dos livros disponibilizados à comunidade. A utilização do material permitirá o revestimento e encapamento das obras, protegendo-as contra desgaste ocasionado pelo uso contínuo, umidade, poeira, rasgos e demais danos decorrentes do manuseio diário, contribuindo diretamente para a conservação do patrimônio público e para a manutenção da qualidade dos materiais utilizados pelos usuários da biblioteca. A aquisição dos rolos de plástico também auxiliará na organização e padronização do acervo, assegurando maior vida útil aos exemplares e reduzindo a necessidade de substituição frequente de livros danificados. Dessa forma, o material mostra-se indispensável para a continuidade adequada das atividades culturais e educativas desenvolvidas pela Biblioteca Pública Municipal, bem como para a preservação do acervo bibliográfico destinado ao atendimento da comunidade. Justifica-se, assim, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor e a natureza do material necessário para a adequada manutenção e conservação da Biblioteca Pública Municipal.